Nota Técnica
02/2014

Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Secretaria Especial de Planejamento e Gestão

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Nota Técnica nº 02/2014/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2014 (Ano-base 2013)

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça lançou, em setembro do corrente ano, o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2014, que, a partir de dados fornecidos pelos tribunais de todo o país referentes ao exercício de 2013, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual.

Como forma de produzir análises mais equânimes e proporcionais, a partir de comparações entre instituições que sejam comparáveis, ou seja, entre os órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si, o relatório divide os tribunais estaduais em três agrupamentos: pequeno porte, médio porte e grande porte.

Na edição de 2014 foram promovidas alterações na metodologia para a divisão dos tribunais nos portes, a qual passou a se basear em análises comparativas das seguintes variáveis: despesas totais, tramitação processual (casos novos e pendentes), número de magistrados e número de servidores (expressão que abarca os servidores efetivos, os requisitados e os sem vínculo, assim como as demais categorias que integram a força de trabalho auxiliar, tais como terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores), contudo, a nova verificação não afetou o posicionamento deste Tribunal no grupo dos tribunais de médio porte, do qual fazem parte, ainda, os tribunais do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

A presente Nota Técnica se propõe a analisar e esclarecer o desempenho do TJCE nos principais indicadores contidos no Relatório Justiça em Números 2014.

2. ANÁLISE

2.1. Despesas

A despesa total do TJCE em 2013 foi de R$ 933.076.155, com crescimento de 3,5% em relação ao ano de 2012. Essa despesa equivaleu a 0,91% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, representando a 6º maior entre os tribunais de médio porte e a 11º da Justiça Estadual. Vale observar, ainda, que as despesas totais ficaram abaixo das médias do porte e da Justiça Estadual, enquanto o seu percentual em relação ao PIB superou-as (Figura 1).

Apesar de ter apresentado uma pequena elevação em relação a 2012, a Despesa Total por Habitante do Estado do Ceará, R$ 106,29, ficou entre as mais baixas do país (3ª menor), acima somente de Alagoas e Pará, com R$ 98,72 e R$ 95,91, respectivamente. A maior despesa por habitante registrada foi a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com R$ 650,41 por habitante.

A Figura 1 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de despesas, com as respectivas médias, e a Figura 2 traz as posições do TJCE no Porte e na Justiça Estadual, relativas aos resultados dos mesmos indicadores.

Figura 1: Despesa dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2013

Tribunal de Justiça	Despesa Total (R$)	% da Despesa em relação ao PIB	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa Total da Justiça por Habitante (R$)
Bahia	1.722.593.385,00	0,92%	86,8%	114,5
Ceará	933.076.155,00	0,91%	94,6%	106,29
Distrito Federal	1.814.485.943,00	0,94%	94,2%	650,41
Espírito Santo	807.404.499,00	0,71%	85,9%	210,3
Goiás	1.072.849.330,00	0,83%	76,2%	166,75
Maranhão	831.737.327,00	1,36%	78,7%	122,42
Mato Grosso	791.820.050,00	0,95%	86,9%	248,83
Pará	767.267.656,00	0,74%	90,6%	95,91
Pernambuco	1.060.324.127,00	0,87%	89,0%	115,15
Santa Catarina	1.274.020.234,00	0,65%	86,7%	192,04
Média Médio Porte	**1.107.557.870,60**	**0,89%**	**87,0%**	**202,26**
Justiça Estadual	**33.986.928.028,00**	**0,70%**	**88,1%**	**169,04**

Fonte: CNJ, 2014.

Figura 2: Classificação do TJCE em relação às despesas – 2013

	Resultado	*Ranking**	
		Geral	Porte**
Despesa Total (R$)	933.076.155,00	11º	6º
% da despesa em relação ao PIB	0,91%	15º	5º
% da despesa com RH em relação à despesa total	94,6%	11º	3º
Despesa Total da Justiça por Habitante (R$)	106,29	25º	9º

* Ranking em ordem decrescente
** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

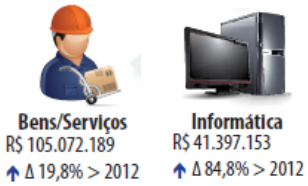

No que se refere aos desdobramentos das despesas, verifica-se que as despesas com bens e serviços, R$ 105.072.189, representaram 11,3% da Despesa Total e apresentaram um aumento de 19,8% em relação a 2012. Nesta rubrica, as despesas com informática, R$ 41.397.153, foram as que mais se expandiram, registrando uma elevação de 84,8% em relação ao ano anterior (Gráfico 1).

Gráfico 1: Série Histórica das Despesas com Recursos Humanos

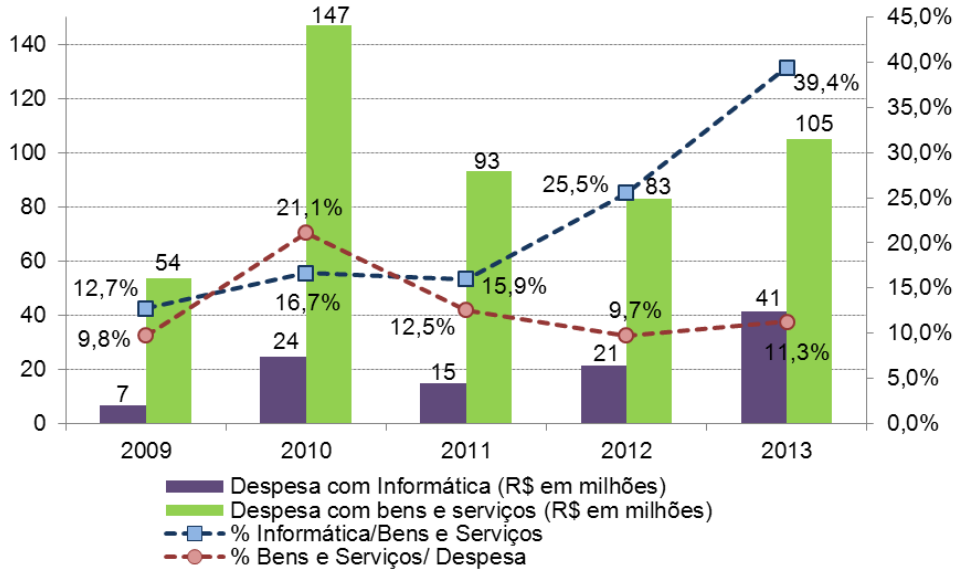

Fonte: Divisão de Estatística /Seplag/TJCE.

A despesa com Recursos Humanos (RH), por sua vez, apresentaram crescimento de 8,2% em relação ao ano de 2012, com um gasto total de R$ 883.154.702. Este tipo de despesa engloba dois quadros de pessoal: o do pessoal ativo, que registrou acréscimo de 14,4%, e do pessoal inativo, com um decréscimo de 18,5%. Vale ressaltar, por fim, que as despesas do TJCE com recursos humanos corresponderam a 94,6% da despesa total, proporção esta superior à média nacional (88,06%) e que, comparada ao ano de 2012, apresentou uma elevação de aproximadamente quatro pontos percentuais (Gráfico 2).

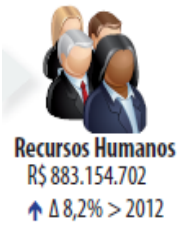

Gráfico 2: Série Histórica das Despesas com Recursos Humanos – TJCE

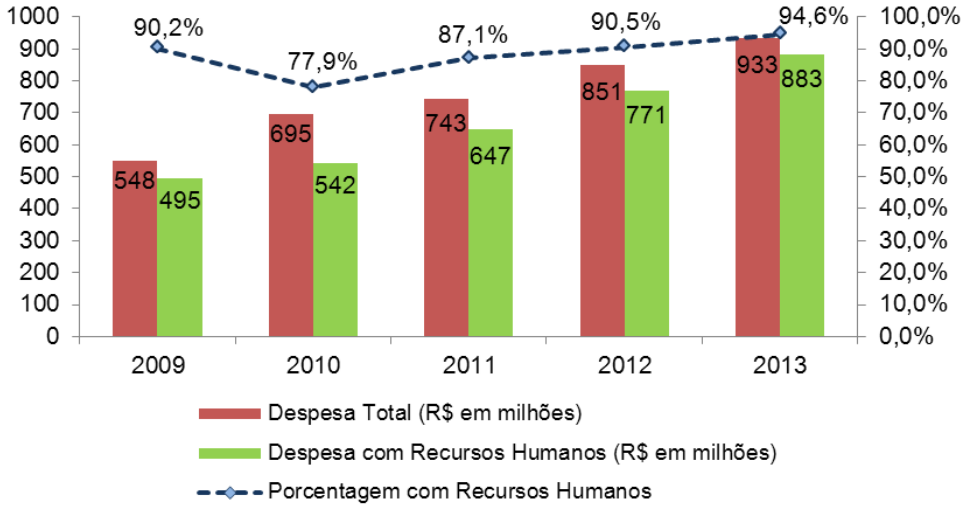

Fonte: Divisão de Estatística /Seplag/TJCE.

No âmbito da arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU importaram ao TJCE o montante de R$ 58.934.886,27 em 2013, com aumento de 6,55% em relação à arrecadação registrada em 2012. A proporção das receitas sobre as Despesas Totais, por outro lado, caiu de 6,5% em 2012 para 6,3% em 2013 (Gráfico 3).

Gráfico 3: Série Histórica das Receitas do TJCE

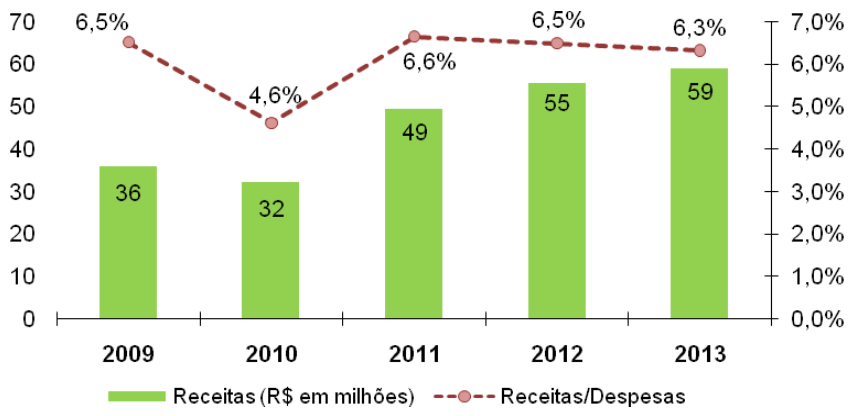

Fonte: Divisão de Estatística /Seplag/TJCE.

2.2. Recursos Humanos

No que se refere à força de trabalho, o TJCE, com um total de 5.462 servidores (deduzidos dos servidores cedidos e incluindo servidores efetivos, comissionados sem vínculo, terceirizados, estagiários e conciliadores), apresentou a menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 13ª menor da Justiça Estadual (15ª posição em ordem decrescente). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte e como na Justiça Estadual, com 62 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média da Justiça Estadual foi de 134 servidores por 100.000 habitantes (Figura 4).

Em relação à magistratura, o TJCE apresentou o 4º maior número de magistrados dentre os tribunais de médio porte e o 9º maior da Justiça Estadual. No aspecto demográfico, todavia, os 387 juízes em atuação no 1º e no 2º graus colocaram o Ceará na 2ª (médio porte) e na 5ª posição (Justiça Estadual) dentre os tribunais com menor índice demográfico de juízes, registrando 4,4 magistrados para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7.

A Figura 3 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de recursos humanos, com as respectivas médias, e a Figura 4 traz as posições do TJCE no cenário nacional e no grupo dos tribunais de médio porte, relativas aos resultados dos mesmos indicadores.

Figura 3: Força de Trabalho dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2013

Tribunal de Justiça	Número de Magistrados	Magistrados por 100.000 hab	Número de Servidores	Servidores por 100.000 hab
Bahia	636	4,2	13.294	88
Ceará	387	4,4	5.462	62
Distrito Federal	334	12	10.158	364
Espírito Santo	284	7,4	6.268	163
Goiás	350	5,4	8.566	133
Maranhão	236	3,5	6.838	101
Mato Grosso	244	7,7	6.301	198
Pará	375	4,7	6.327	79
Pernambuco	420	4,6	10.388	113
Santa Catarina	452	6,8	13.015	196
Média Médio Porte	**372**	**6,1**	**8.662**	**150**
Justiça Estadual	**11.361**	**5,7**	**270.311**	**134**

Fonte: CNJ, 2014.

Figura 4: Classificação do TJCE em relação aos Recursos Humanos – 2013

	Resultado	*Ranking* *	
		Geral	Porte**
Número de magistrados	387	9º	4º
Número de servidores	5462	15º	10º
Magistrados por 100.000 habitantes	4,4	23º	8º
Servidores por 100.000 habitantes	62	27º	10º

* Ranking em ordem decrescente
** O TJCE faz parte do grupo dos tribunais de médio porte (10 tribunais)

A partir do detalhamento dos quantitativos de magistrados e servidores (Figura 5), observa-se que houve aumento do número de magistrados e decréscimo de servidores nas áreas judiciais do 1º e no 2º graus, enquanto nos Juizados Especiais o comportamento verificado foi inverso, com decréscimo de magistrados e elevação do número de servidores. As turmas recursais se mantiveram constantes nas duas variáveis.

Os resultados consolidados mostram que o TJCE aumentou em 13,8% o número de magistrados e em 4,6% o quantitativo de servidores, contudo, este último deveu-se principalmente ao aumento do número de terceirizados, requisitados e servidores sem vínculo (Figura 6). Na área judiciária, o quantitativo de servidores diminuiu em 1,7% em relação a 2012 (Figura 5).

Figura 5: Força de Trabalho – Magistrados e Servidores por área judiciária – TJCE – 2013

	Magistrados	Δ (+/-)	Servidores Área Judiciária	Δ (+/-)
2º Grau	43	↑ 4,9%	296	↓ -7,8%
1º Grau	307	↑ 18,1%	2.347	↓ -1,1%
Turmas Recursais	17	0,0%	22	0,0%
Juizados Especiais	37	↓ -5,1%	365	↑ 6,1%
Tribunal	**387**	↑ **13,8%**	**3.008**	↓ **-1,7%**

Fonte: CNJ, 2014.

Figura 6: Força de Trabalho – Servidores por categoria – TJCE – 2013

Servidores	Quantidade	Δ (+/-)
Efetivos	3.137	↓ -0,3%
Cedidos	18	↓ -48,6%
Requisitados	160	↑ 7,4%
Sem Vínculo Efetivo	601	↑ 47,3%
Terceirizados	1.041	↑ 2,8%
Estagiários	500	0,0%
Juízes Leigos	0	----
Conciliadores	41	2,5%
Tribunal	**5.462**	↑ **4,6%**

Fonte: CNJ, 2014.

A distribuição dos magistrados entre as instâncias ficou próxima da média dos tribunais de médio porte, com 11,1% dos cargos no 2º grau, 79,3% no 1º grau, 4,4% nas turmas recursais e 9,6% nos juizados especiais (Figura 7). Dentre os servidores (Gráfico 4), a maior proporção é formada por servidores efetivos (54,3%), seguido da força de trabalho auxiliar (26%), dos comissionados (15%) e dos requisitados (4,7%).

Figura 7: Percentual por instância do número de cargos de magistrados – 2013

Tribunal de Justiça	2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais
Bahia	7,4%	77,8%	2,4%	12,4%
Ceará	11,1%	79,3%	4,4%	9,6%
Distrito Federal	15,0%	69,5%	5,4%	12,9%
Espírito Santo	8,1%	71,5%	7,0%	20,4%
Goiás	14,9%	70,9%	18,3%	21,7%
Maranhão	11,4%	78,8%	9,7%	21,2%
Mato Grosso	12,7%	79,5%	1,6%	6,1%
Pará	7,7%	85,6%	2,9%	14,4%
Pernambuco	10,0%	77,9%	9,3%	14,0%
Santa Catarina	20,4%	73,7%	7,3%	40,3%
Tribunal Médio Porte	**11,7%**	**76,5%**	**6,6%**	**17,6%**
Justiça Estadual	**14,3%**	**75,8%**	**12,9%**	**23,0%**

Fonte: CNJ, 2014.

Gráfico 4: Distribuição da Força de Trabalho do TJCE – 2013

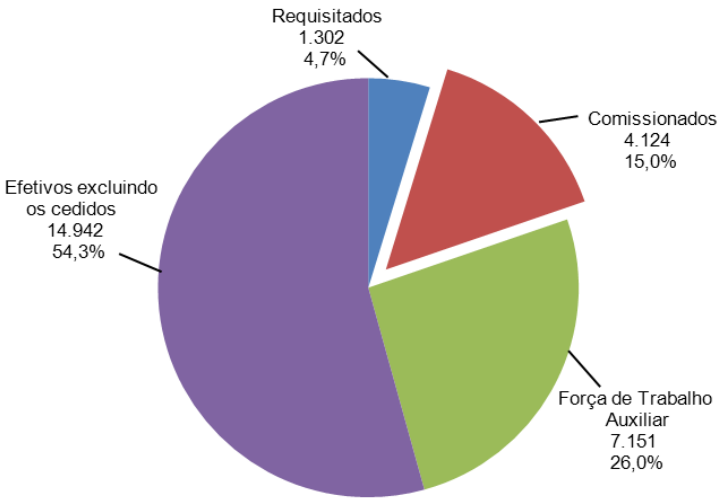

Fonte: CNJ, 2014.

2.3. Carga de Trabalho, Produtividade e Taxa de Congestionamento

A demanda processual do TJCE cresceu 3,9% em 2013, com destaque para o 2º grau, cujo aumento chegou a 41,6% (Figura 8). O resultado foi o 6º maior dentre os tribunais de médio porte e o 11º na Justiça Estadual (Figura 11). No âmbito nacional, a expansão dos casos novos foi de 3,1% na Justiça Estadual e de 6,9% nos tribunais de médio porte (Figura 9).

O estoque processual, por sua vez, que representa o total de processos ingressados em anos anteriores e que constam como pendentes nos sistemas processuais, apresentou uma elevação mais significativa, de 6,1% (Figura 8). No total, tramitaram no Judiciário cearense, em 2013, 1.402.328 processos (5,5% a mais do que no ano anterior), valor que correspondeu ao 5º maior acervo dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior acervo da Justiça Estadual.

Vale ressaltar, entretanto, que, apesar dos citados aumentos da demanda e do estoque processual, os índices de casos novos e de carga de trabalho por magistrado do TJCE declinaram 9,3% e 7,2%, respectivamente (Figura 10). Tal efeito foi determinado, em grande parte, pelo aumento do número de cargos de magistrados providos no 1º grau, tendo em vista que referidos índices apresentaram aumentos em todas as outras instâncias, com destaque para o 2º grau, que registrou acréscimos de 35% no quantitativo de casos novos por magistrados e de 13,1% na carga de trabalho dos mesmos. A Justiça Estadual, por sua vez, apresentou uma expansão de 2,5% na carga de trabalho dos magistrados e manteve praticamente inalterada a sua relação de casos novos por magistrado.

Figura 8 – Movimentação Processual no TJCE – 2013

	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	40.297	↑ 7,2%	29.091	↑ 41,6%	21.781	↓ -9,2%	28.416	↓ -11,6%	40.972
1º Grau	846.627	↑ 5,2%	244.561	↑ 0,1%	166.781	↓ -2,4%	307.391	↓ -2,3%	783.797
Turmas Recursais	10.334	↑ 3,7%	5.587	↑ 17,0%	7.071	↓ -11,8%	6.203	↓ -25,9%	9.718
Juizados Especiais	134.928	↑ 11,6%	90.903	↑ 4,9%	82.483	↓ -37,4%	76.940	↓ -2,2%	148.891
Geral	**1.032.186**	**↑ 6,1%**	**370.142**	**↑ 3,9%**	**278.116**	**↓ -16,9%**	**418.950**	**↓ -3,5%**	**983.378**

Fonte: CNJ, 2014

Figura 9 – Variações Percentuais 2013-2012 no TJCE e na Justiça Estadual

	Casos Novos		Julgados		Baixados		Congestionamento	
	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE
2º Grau	↑ 41,6%	↓ -1,5%	↓ -9,2%	↑ 0,4%	↓ -11,6%	↑ 3,4%	↑ 14,3%	↓ -1,7%
1º Grau	↑ 0,1%	↑ 0,6%	↓ -2,4%	↑ 6,8%	↓ -2,3%	↓ -4,2%	↑ 1,8%	↑ 1,4%
Turmas Recursais	↑ 17,0%	↓ -1,0%	↓ -11,8%	↑ 9,9%	↓ -25,9%	↓ -8,0%	↑ 17,8%	↓ -1,2%
Juizados Especiais	↑ 4,9%	↑ 13,5%	↓ -37,4%	↑ 3,6%	↓ -2,2%	↑ 8,7%	↑ 3,8%	↑ 1,0%
Geral	**↑ 3,9%**	**↑ 3,1%**	**↓ -16,9%**	**↑ 5,2%**	**↓ -3,5%**	**↓ -0,6%**	**↑ 2,8%**	**↑ 1,0%**

Fonte: CNJ, 2014

Figura 10 – Indicadores por Magistrado – TJCE – 2013

	Casos Novos	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)
2º Grau	677	↑ 35,0%	2.217	↑ 13,1%	507	↓ -13,4%	661	↓ -15,7%
1º Grau	734	↓ -16,4%	3.619	↓ -12,0%	543	↓ -17,3%	1.001	↓ -17,3%
Turmas Recursais	329	↑ 17,0%	974	↑ 4,6%	416	↓ -11,8%	365	↓ -25,9%
Juizados Especiais	2.448	↑ 10,7%	6.156	↑ 15,0%	2.229	↓ -34,0%	2.079	↑ 3,1%
Geral	**906**	**↓ -9,3%**	**3.749**	**↓ -7,2%**	**719**	**↓ -27,0%**	**1.083**	**↓ -15,2%**
Justiça Estadual	**1.648**	**↓ -0,1%**	**6.757**	**↑ 2,5%**	**1.576**	**↑ 3,9%**	**1.666**	**↓ -1,8%**

Fonte: CNJ, 2014

Figura 11 – Classificação do TJCE em relação à demanda e à produtividade – 2013

	Resultado	*Ranking**	
		Geral	Porte**
Casos Novos	350.548	11º	6º
Estoque de Processos	1.032.186	10º	5º
Casos Novos/Magistrado	906	25º	9º
Carga de Trabalho por Magistrado	3.749	17º	7º
Sentenças/Decisões por Magistrado	719	26º	10º
Processos Baixados	418.950	11º	6º
Processos Baixados por Servidor	139	7º	3º
Processos Baixados por Magistrados	1.083	21º	7º

* Ranking em ordem decrescente
** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

Com uma média de 906 casos novos (exceto execuções judiciais) e de 3.749 processos por magistrado em 2013, o Ceará ficou em 9º lugar dentre os tribunais de médio porte e em 25º lugar na Justiça Estadual, em termos de casos novos por magistrado, bem assim na 7º posição do seu porte e na 17ª posição na Justiça Estadual, no que diz respeito à carga de trabalho dos magistrados (Figura 11).

Gráfico 5 – Processos por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional (carga de trabalho) – 2013

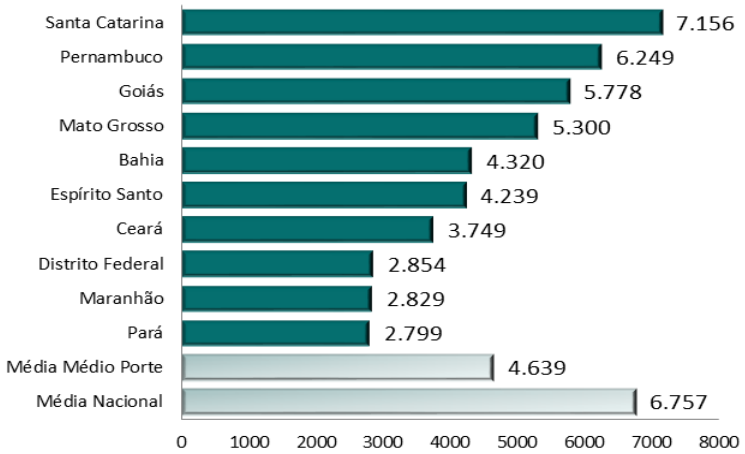

Fonte: CNJ, 2014

Na esfera da produtividade, foram observadas, em 2013, reduções tanto no número de processos julgados como no quantitativo de processos baixados do TJCE, nos percentuais de 16,9% e 3,5%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumento de 5,2% nos julgamentos e redução de 0,6% nas baixas (Figura 9).

Tomando a produtividade por magistrado (sentenças e decisões), verifica-se que a Justiça cearense apresentou uma contração de 27% neste indicador, fechando o ano de 2013 com a 2ª menor média de julgamentos por magistrado da Justiça Estadual e a menor dentre os tribunais de médio porte (719 sentenças/decisões por magistrado). O número de processos baixados por servidor, por sua vez, foi o 7º maior da Justiça Estadual e o 3º maior dentre os tribunais de médio porte (Figura 11).

Gráfico 6 – Sentenças/decisões por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2013

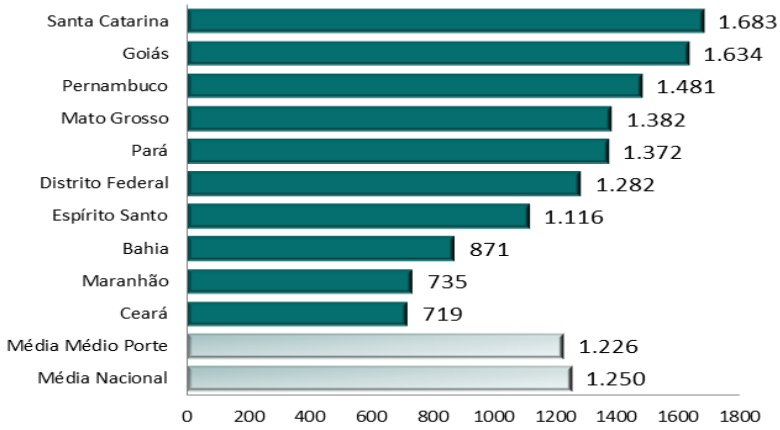

Fonte: CNJ, 2014

A partir da análise das séries temporais (Gráfico 7), nota-se, ainda, que em 2013 houve a interrupção de uma tendência de crescimento dos baixados que vinha sendo verificado desde 2010, bem como o estreitamento da diferença entre os baixados e os casos novos obtida em 2012, contudo, o quantitativo de baixas ainda superou a demanda processual. Demais disso, pode-se perceber que os casos novos vêm seguindo uma tendência crescente desde 2010.

Gráfico 7 – Evolução da Movimentação Processual

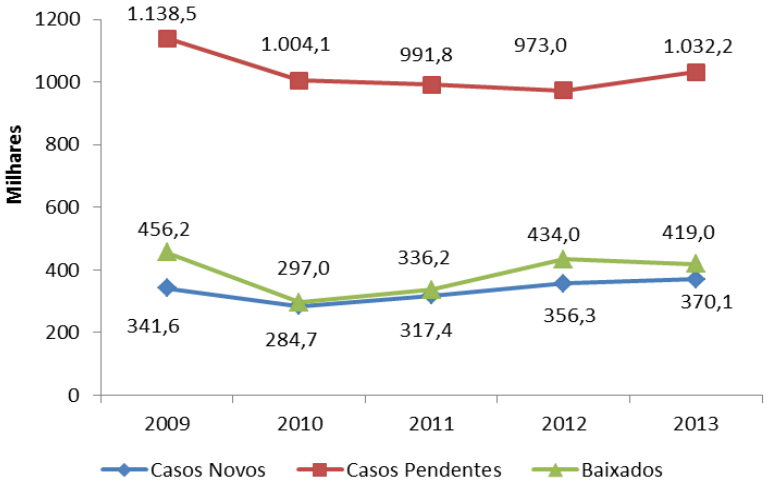

Fonte: CNJ, 2014

Como consequência do cenário acima delineado, de crescimento da demanda (3,9%) e do estoque processual (6,1%), bem assim de contração dos julgamentos (16,9%) e das baixas (3,5%), verificou-se em 2013 um aumento de 2,8% na taxa de congestionamento do TJCE (Figura 9). A taxa obtida (70,1%) ficou no mesmo patamar da média do porte e abaixo da média da Justiça Estadual (Gráfico 8), colocando, ainda, o Tribunal cearense numa posição de desempenho intermediário dentre tribunais classificados como de médio porte (5ª posição) e na 9ª posição quando comparado com todos os tribunais (Figura 12). Vale lembrar que a taxa de congestionamento mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre casos novos e pendentes subtraída de 1, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução.

Figura 12 – Classificação do TJCE em relação à demanda e à produtividade – 2013

	Ranking de Congestionamento	
	Geral	**Porte**
1ª Instância	10º	5º
2º Grau	5º	2º
Geral	**9º**	**5º**

Fonte: CNJ, 2014

Gráfico 8 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2013

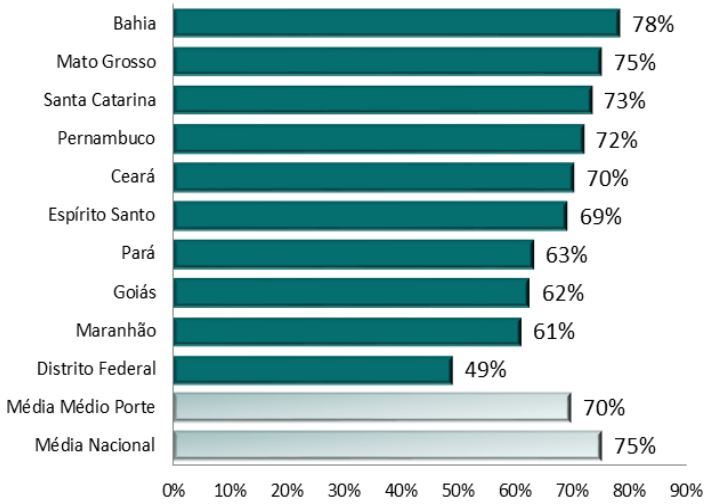

Fonte: CNJ, 2014

Gráfico 9 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte e média nacional, por instância – 2013

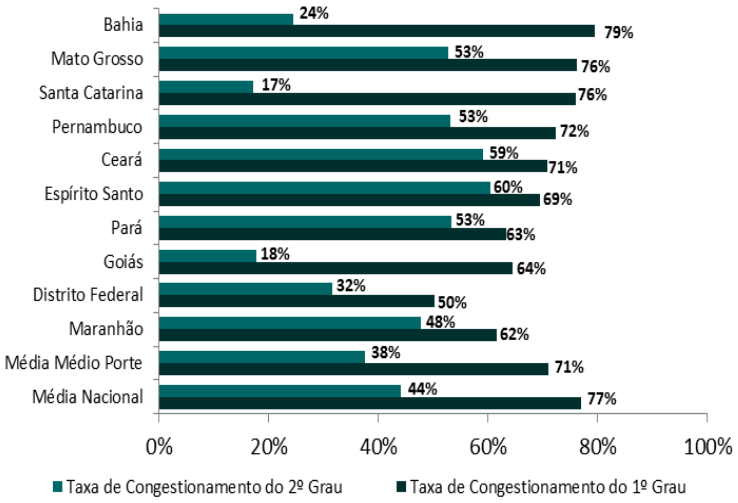

Fonte: CNJ, 2014

Gráfico 10: Evolução da Taxa de Congestionamento do TJCE

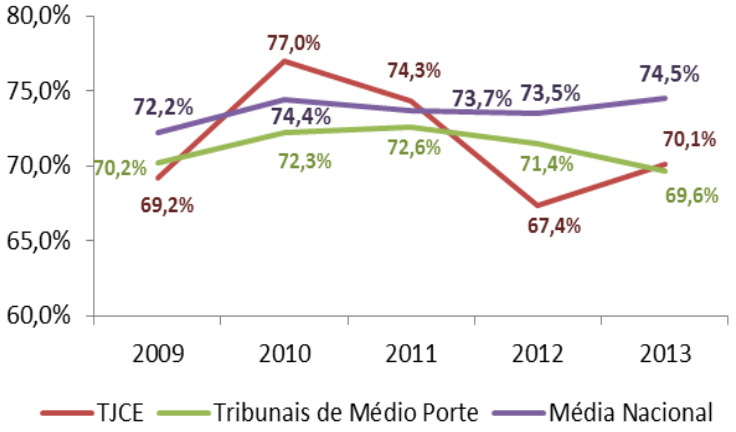

Fonte: CNJ, 2014

A taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda), por sua vez, que mede a relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, ou seja, o percentual de saída dos processos em relação aos que entram, caiu 8,63%, passando de 122% em 2012 para 113% em 2013 (Figura 13). Com esse desempenho, o TJCE ficou em 5º lugar dentre os tribunais de médio porte e em 12º lugar na Justiça Estadual, com índice de atendimento à demanda acima das médias dos respectivos grupos (Gráfico 11).

Figura 13 – Indicadores de Produtividade no TJCE – 2013

					Taxa de Congestionamento	
	Baixados/Cn	**Δ (+/-)**	**Taxa Congest.**	**Δ (+/-)**	**Conhecimento**	**Execução**
2º Grau	97,7%	↓ Δ -58,83	59,0%	↑ Δ 14,34	não se aplica	
1º Grau	125,7%	↓ Δ -3,15	71,8%	↑ Δ 1,84	69,9%	76,3%
Turmas Recursais	111,0%	↓ Δ -64,23	61,0%	↑ Δ 17,83	não se aplica	
Juizados Especiais	84,6%	↓ Δ -6,18	65,9%	↑ Δ 3,85	65,9%	66,5%
Geral	**113,2%**	**↓ Δ -8,63**	**70,1%**	**↑ Δ 2,77**	**69,0%**	**76,0%**

Fonte: CNJ, 2014

Gráfico 11 – Baixados por caso novo nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2013

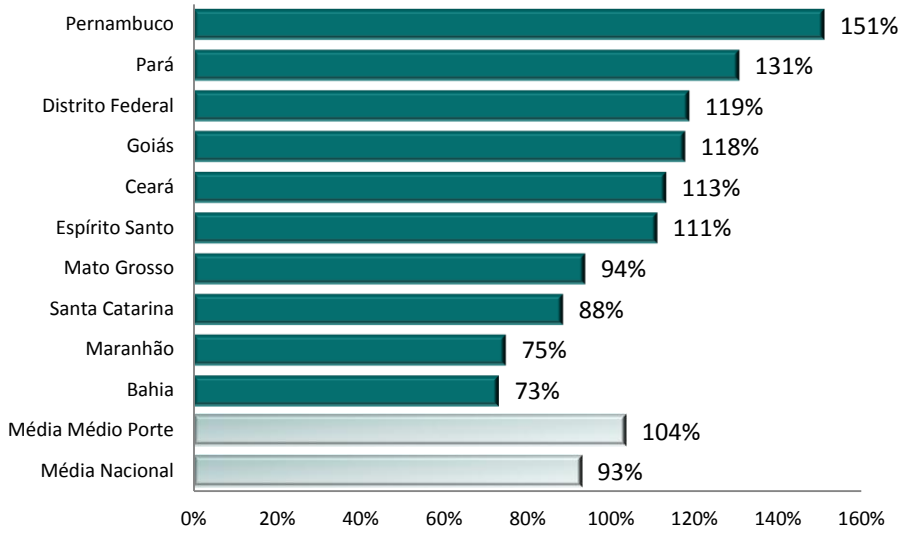

Fonte: CNJ, 2014

Outro ponto importante a ser observado é o impacto dos processos de execução na taxa de congestionamento, as quais representaram 24,6% dos processos que tramitaram em 2013 no TJCE. A figura 14 traz a movimentação processual separada por processos de conhecimento e de execução.

Figura 14 – Movimentação processual e indicadores de produtividade no TJCE – 2013

	Conhecimento		Execução					
			Extrajudicial		Judicial			
	Criminal	Não Criminal	Fiscal	Não Fiscal	Pena Privativa de Liberdade	Pena Não Privativa de Liberdade	Não Criminal	Total
Casos Novos	58.635	262.720	21.081	8.112	5.512	444	13.638	370.142
Casos Pendentes	207.478	527.874	191.871	19.823	34.246	14.665	36.229	1.032.186
Baixados	49.433	286.588	55.084	5.372	7.537	209	14.727	418.950
TC	**81%**	**64%**	**74%**	**81%**	**81%**	**99%**	**70%**	**70%**
TB/Cn	**84%**	**109%**	**261%**	**66%**	**137%**	**47%**	**108%**	**113%**

Fonte: CNJ, 2014

Nota-se, a partir da figura acima, que as maiores taxas de congestionamento estão nos processos de execução judiciais criminais (penas privativas de liberdade e penas não privativas de liberdade), seguidas dos processos de execução extrajudicial não-fiscais e dos processos de conhecimento criminal. Separando a taxa também por instância, 2º grau e 1ª instância (agregando os juizados especiais, 1º grau e Turmas Recursais), encontramos a seguinte situação:

Figura 15 – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE – 2013

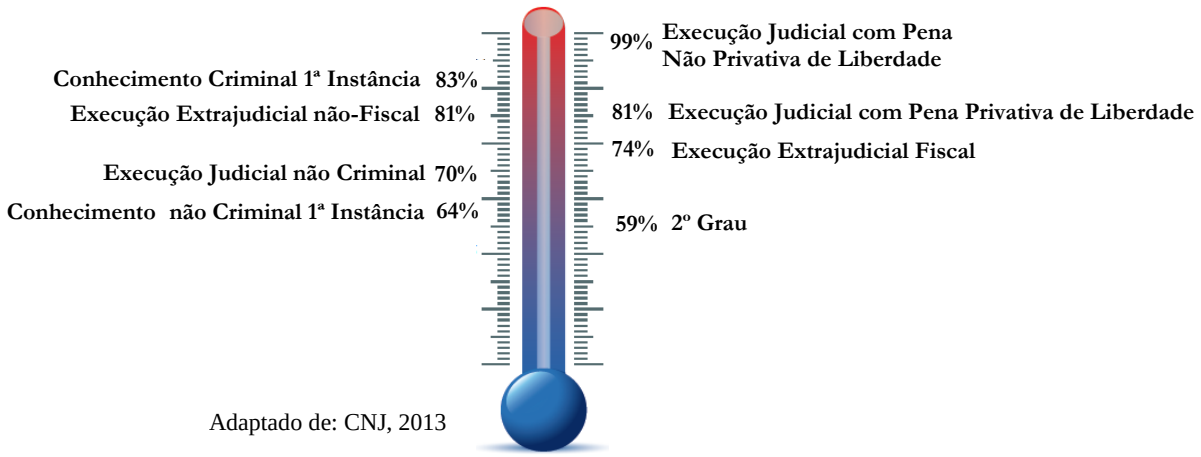

Adaptado de: CNJ, 2013

Fonte: CNJ, 2014

Pelo termômetro, podemos perceber que as taxas de congestionamento dos processos de execução judicial com pena não privativa de liberdade e dos processos de conhecimento criminal na 1ª Instância foram as maiores, com os valores de 99% e 83%, respectivamente.

2.4. Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) e Resultados

O IPC-Jus é o indicador construído a partir da metodologia matemática de Análise Envoltória de Dados (DEA), que permite o cálculo da eficiência do tribunal, através da comparação entre o que foi produzido (baixas processuais) e os recursos que foram utilizados (total de processos em tramitação, número de magistrados, número de servidores e despesa total).

Ressalte-se que a eficiência calculada é relativa, considerando a produtividade real do tribunal com a produtividade ideal, ou seja, aquela que poderia ter sido atingida (baseada na comparação do Tribunal com os demais). Dessa forma, a metodologia utilizada, além de estabelecer um índice de eficiência para cada tribunal, fornece dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de eficiência, considerando os recursos de que dispõe.

Destaque-se, ainda, que, ao incluir os processos em tramitação (soma de casos novos e casos pendentes) e o número de baixados para aferição de insumos e da produtividade, o modelo contempla variáveis de indicadores que analisam o fluxo processual, como a taxa de congestionamento.

Para possibilitar a análise de alguns dos indicadores utilizados no cálculo da eficiência são utilizados os gráficos de quadrante, que possibilitam a visualização de duas variáveis conjuntamente e mostram a localização de cada tribunal nos quadrantes, formados pelo corte dos eixos no valor equivalente à média da variável. Nesse mesmo gráfico, é inserida a linha de fronteira, que é composta por tribunais que alcançaram o valor máximo na relação insumo/produto, ou seja, tribunais eficientes.

A Figura 16 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2013 *versus* o total de processos baixados por magistrado. Na fronteira de eficiência estão o TJRJ (grande porte), o TJAC (pequeno porte) e o TJAP (pequeno porte), o primeiro apresentou o maior quantitativo de processos baixados por magistrado da Justiça Estadual, enquanto que os outros dois apresentaram as menores taxas de congestionamento. Esses mesmos tribunais, juntamente com o TJRS, que é o tribunal mais próximo da fronteira de eficiência, alcançaram eficiência de 100%. Nota-se que o TJCE, situa-se no quadrante 4, apresentando uma taxa de congestionamento acima da média do Judiciário estadual e baixa produtividade por magistrado.

Figura 16 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados – 2013

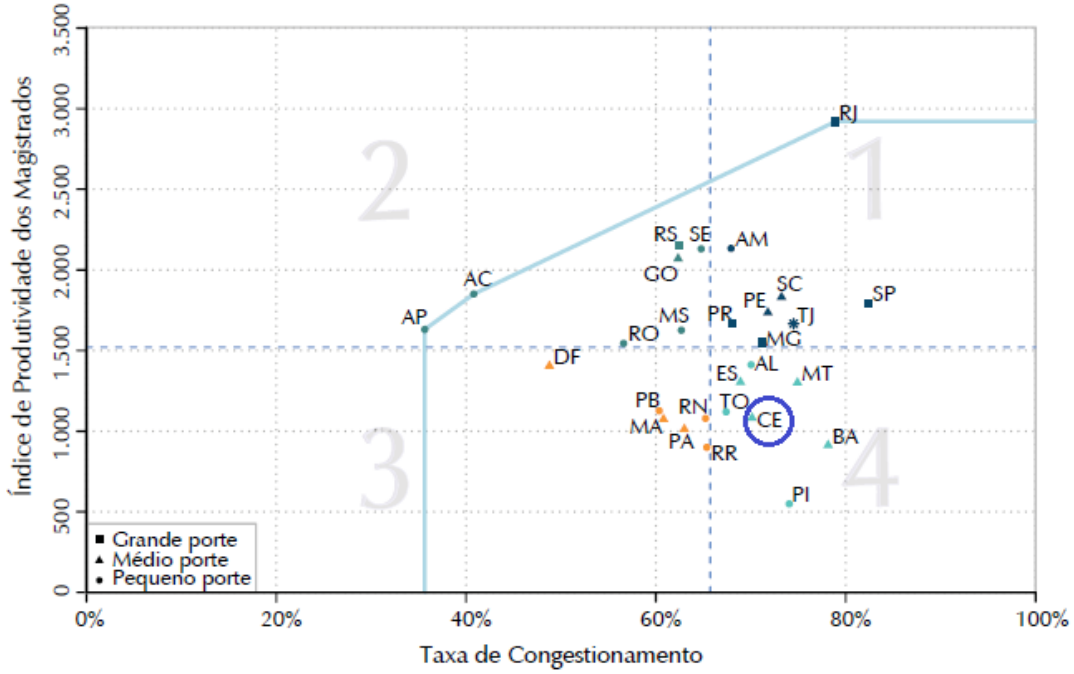

Fonte: CNJ, 2014.

A Figura 17 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e o índice de produtividade dos servidores. Nota-se que o TJCE, no índice de produtividade por servidor, encontra-se acima da média justiça estadual, porém, com uma alta taxa de congestionamento.

Vale ressaltar que uma diminuição da taxa de congestionamento do TJCE o colocaria no melhor quadrante, ou seja, naquele em que há alta produtividade dos servidores e baixa taxa de congestionamento (quadrante 2).

Figura 17 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores – 2013

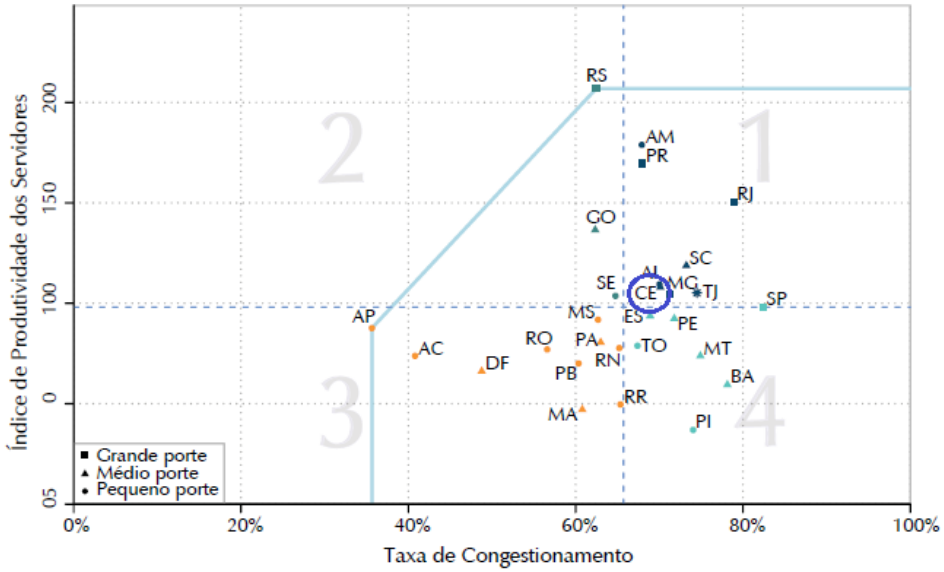

Fonte: CNJ, 2014.

A Figura 18, que apresenta a ponderação da taxa de congestionamento com a despesa total (exceto inativos) por processo baixado, mostra que o TJCE encontra-se um pouco abaixo da média de despesa por processo baixado, apesar de sua taxa de congestionamento estar acima da média. A partir de reduções na referida taxa, o TJCE poderá alcançar a fronteira de eficiência.

Figura 18 – Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados – 2013

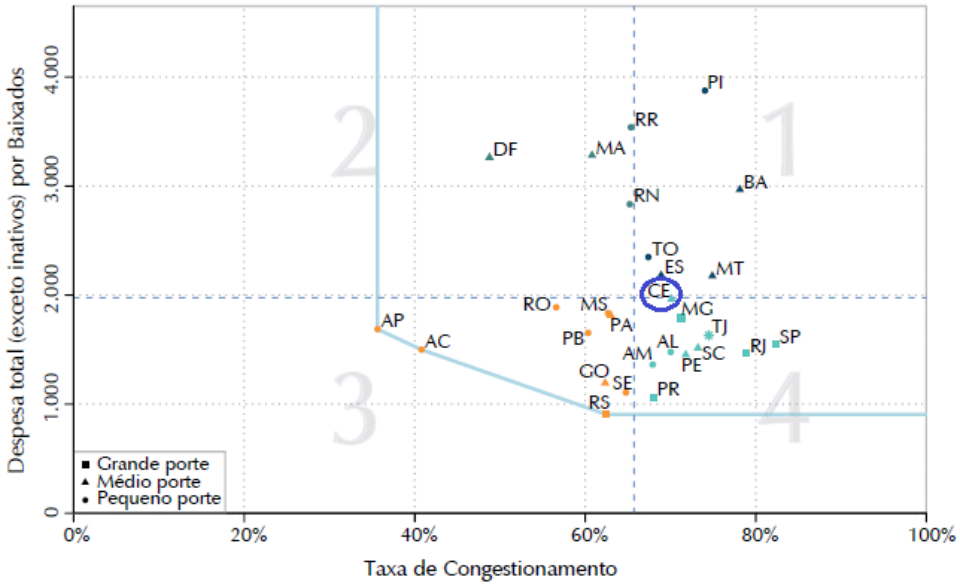

Fonte: CNJ, 2014.

A partir da análise dos gráficos, que mostram as posições dos TJ's com relação às variáveis que foram utilizadas para o cálculo da eficiência, foi calculado o IPC-Jus de cada Tribunal Estadual, utilizando-se, para tal, o quantitativo de baixas como parâmetro de produção e, como variáveis de insumos, o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total (excluindo-se a despesa com inativos) e, como produto, o total de processos baixados.

Os resultados do TJCE estão apresentados na Figura 19. A linha representa os valores de eficiência alcançados por este Tribunal de 2009 a 2013 e as barras indicam o total de processos baixados em cada ano, com indicação, dentro de cada barra, do respectivo valor e da sinalização, em termos percentuais, do aumento necessário nas baixas para se atingir a eficiência ótima. Assim, com 418.950 processos baixados, a eficiência do TJCE em 2013 foi de 70,9%, porém, se tivesse alcançado um quantitativo de baixas 41% maior, teria conseguido alcançar 100% de eficiência. Isso não significa que caso este Tribunal aumente suas baixas em 41% no ano de 2014 alcançará a eficiência máxima, tendo em vista que a métrica analisa os resultados atingidos no ano em relação aos alcançados pelos outros tribunais. Dessa forma, mudanças dos insumos e dos produtos dos demais tribunais em 2014 poderão realocar a posição do tribunal com relação aos demais.

Figura 19 – Resultado do TJCE com a aplicação da metodologia DEA – 2013

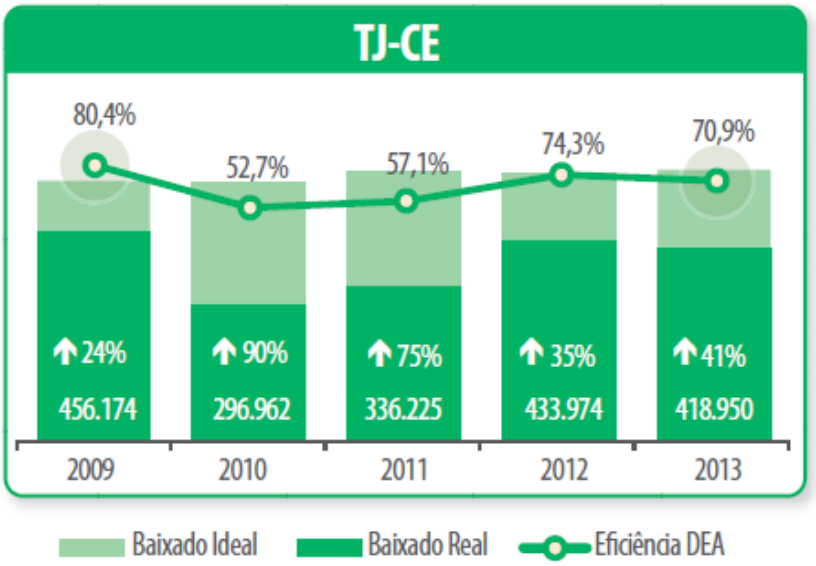

Fonte: CNJ, 2014.

A eficiência de 70,9% correspondeu a 19ª maior eficiência entre todos os tribunais e, entre os tribunais de médio porte, a 6ª maior. Vale ressaltar que nenhum dos tribunais de

médio porte alcançou 100% de eficiência, sendo 97% o maior índice registrado neste porte (Tribunal de Justiça de Goiás).

O Relatório traz, ainda, uma simulação da taxa de congestionamento que seria alcançada caso os tribunais tivessem baixado os quantitativos sugeridos pela metodologia (chamado de "baixado ideal"). O gráfico a seguir mostra comparação entre as taxas atingidas e as simuladas:

Figura 20 – Simulação das Taxas de Congestionamento, segundo o alcance do baixado ideal – 2013

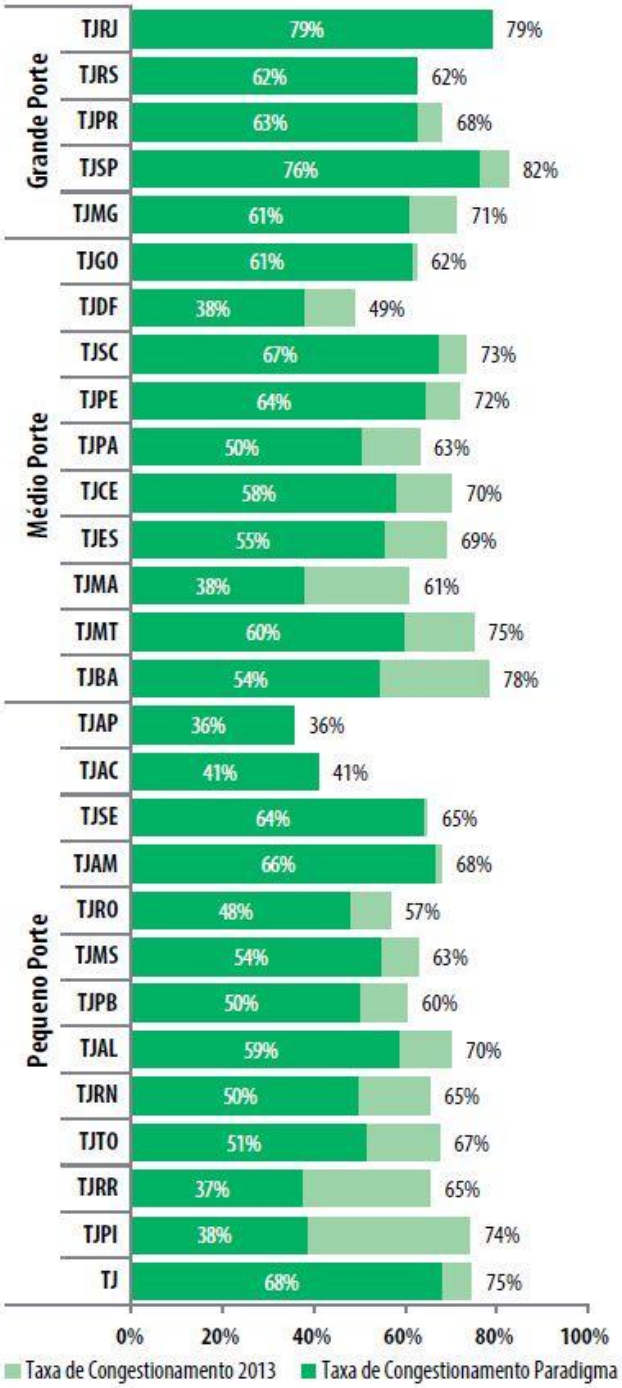

Fonte: CNJ, 2014.

Nota-se que a taxa de congestionamento do TJCE seria de 58% caso tivesse atingido o número de baixas ideal (indicado pela metodologia), contudo, ainda assim a taxa estaria entre as 15 maiores do país se os demais tribunais também tivessem atingido seus quantitativos ideais de baixas. Oportuno ressaltar, de igual forma, tal simulação não pode ser interpretada como a taxa de congestionamento ótima, mas a possível. O fato de um tribunal ter atingido o baixado ideal e obtido 100% de eficiência não significa que não tenha como aperfeiçoar seu desempenho, denota apenas que ele utilizou os recursos disponíveis da melhor forma possível, porém seu congestionamento ainda pode ser considerado elevado.

3. CONCLUSÃO

No âmbito financeiro, a despesa total do TJCE em 2013 ficou abaixo das médias dos tribunais de médio porte e da Justiça Estadual (R$ 933.076.155), com crescimento de 3,5% em relação a 2012. As despesas com informática (R$ 41.397.153) foram as que mais se expandiram, registrando uma elevação de 84,8% em relação ao ano anterior, enquanto as despesas com recursos humanos (R$ 883.154.702) apresentaram crescimento de 8,2% e corresponderam a 94,6% da despesa total, proporção esta superior à média nacional (88,06%). Merece destaque, ainda, que, a despesa total por habitante do Estado do Ceará (R$ 106,29) ficou entre as mais baixas da Justiça Estadual (3ª menor).

Quanto à arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU em 2013 (R$ 58.934.886,27) aumentaram de 6,55% em relação à arrecadação registrada no ano anterior. A proporção das receitas sobre as Despesas Totais, por outro lado, caiu de 6,5% em 2012 para 6,3% em 2013.

No que se refere aos recursos humanos, o TJCE apresentou a menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 13ª menor da Justiça Estadual (5.462 servidores). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte e como na Justiça Estadual, com 62 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média da Justiça Estadual foi de 134 servidores por 100.000 habitantes.

Em relação à magistratura, o TJCE apresentou o 4º maior número de magistrados dentre os tribunais de médio porte e o 9º maior da Justiça Estadual. No aspecto demográfico, todavia, os 387 juízes em atuação no 1º e no 2º graus colocaram o Ceará na 2ª (médio porte) e na 5ª posição (Justiça Estadual) dentre os tribunais com menor índice demográfico de juízes,

registrando 4,4 magistrados para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7.

Na esfera da prestação jurisdicional, o cenário em 2013 foi marcado por:

- Aumento de 3,9% na demanda processual, com destaque para o 2º grau, cujo aumento chegou a 41,6%. O resultado do TJCE foi o 6º maior dentre os tribunais de médio porte e o 11º na Justiça Estadual;
- Aumento de 6,1% no estoque de processos ingressados em anos anteriores e que constam como pendentes nos sistemas processuais;
- Redução dos índices de casos novos e de carga de trabalho por magistrado do TJCE, em 9,3% e 7,2%, respectivamente, em decorrência do aumento do número de cargos de magistrados providos no 1º grau. Vale ressaltar, contudo, que referidos índices apresentaram aumentos em todas as outras instâncias, com destaque para o 2º grau, que registrou aumento de 35% no quantitativo de casos novos por magistrados e de 13,1% na carga de trabalho dos mesmos. Com uma média de 906 casos novos (exceto execuções judiciais) e de 3.749 processos por magistrado em 2013, o Ceará ficou em 9º lugar dentre os tribunais de médio porte e em 25º lugar na Justiça Estadual, em termos de casos novos por magistrado, bem assim na 7º posição do seu porte e na 17ª posição na Justiça Estadual, no que diz respeito à carga de trabalho dos magistrados;
- Reduções tanto na quantidade de processos julgados como de baixados do TJCE, nos percentuais de 16,9% e 3,5%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumento de 5,2% nos julgamentos e redução de 0,6% nas baixas. Tomando a produtividade por magistrado (sentenças e decisões), verifica-se que a Justiça cearense apresentou uma contração de 27% neste indicador, fechando o ano de 2013 com a 2ª menor média de julgamentos por magistrado da Justiça Estadual e a menor dentre os Tribunais de médio porte (719 sentenças/decisões por magistrado).

Em paralelo a este quadro de expansão da demanda, queda de produtividade e força de trabalho reduzida, o TJCE apresentou em 2013 o 5º maior acervo de processos em tramitação dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior acervo da Justiça Estadual (1.402.328 processos).

Como consequência do panorama acima delineado, verificou-se em 2013 um aumento de 2,8% na taxa de congestionamento do TJCE. A taxa obtida (70,1%) ficou no

mesmo patamar da média do porte e abaixo da média da Justiça Estadual, colocando, ainda, o Tribunal cearense numa posição de desempenho intermediário dentre tribunais classificados como de médio porte (5ª posição) e na 9ª posição quando comparado com todos os tribunais.

Pode-se destacar, ainda, que as maiores taxas de congestionamento foram verificadas no âmbito dos processos de execução judicial com pena não privativa de liberdade e dos processos de conhecimento criminal na 1ª Instância (99% e 83%, respectivamente).

Já a taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda), que mede a relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, caiu 8,63%, passando de 122% em 2012 para 113% em 2013. Com esse desempenho, o TJCE ficou em 5º lugar dentre os tribunais de médio porte e em 12º lugar na Justiça Estadual, com índice de atendimento à demanda acima das médias dos respectivos grupos.

Vale ressaltar que a Justiça Estadual, como um todo, apresentou em 2013 um comportamento marcado pela elevação da demanda processual (+ 3,1%) e do estoque de processos pendentes (+3,5%), pela redução das baixas (-0,6%) e pela consequente elevação do congestionamento (+1,02%).

Oportuno registrar, por fim, o índice de eficiência comparada (IPC-Jus) obtido pela Justiça cearense no exercício de 2013 (70,9%), o qual registrou uma queda de 3,4 pontos percentuais em relação ao ano anterior (74,3%). Para que tivesse obtido eficiência máxima, o TJCE precisaria ter alcançado um quantitativo de baixas 41% maior. A eficiência obtida correspondeu a 19ª maior eficiência entre todos os tribunais estaduais e, entre os tribunais de médio porte, a 6ª maior. Vale ressaltar que nenhum dos tribunais de médio porte alcançou 100% de eficiência, sendo 97% o maior índice registrado neste porte (TJGO).

Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Kátia Michelle Matos de Oliveira
Diretora da Divisão de Estatística

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Diretor do Depto. de Informações Gerenciais